



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

### COMISSÃO DE FINANÇAS

**Processo nº: 870/2014**

**Objeto: Projeto de Lei 22/2014**

**Autor(a): Marco Aurélio Vargas Francisco**

**Ementa: Dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarros e dá outras providências.**

### PARECER N° 215/2014

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n.º 22/2014 de autoria do vereador Marco Aurélio Vargas, que dispõe sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarros e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 25/02/2014, onde foi lido no expediente, conforme preconiza o artigo 135 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Finanças, para análise de seus aspectos de acordo com o que determina o artigo 56, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tendo sido designado relator o vereador Eduardo da Silva Godinho, seu relatório e voto foi discutido e aprovado.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando desta forma, em condições de ser aprovado.

Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei 119/2013.

**É o nosso Parecer.**

**Sala das Comissões, 16 de junho de 2014.**

**Carlinhos Santo Antonio  
Presidente CF**

**Eduardo da Silva Godinho  
Vice-presidente/relator da CF**

**José Antonio Azevedo Gomes  
Membro da CF**